



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 DE 2020 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa MENTOR INTELIGENCIA, por intermédio de seu representante, sr Jorge Eluan, apresentou pedido de esclarecimento, via *e-mail*, acerca do Edital do Pregão Eletrônico de nº 17/2020 – CLDF, nos seguintes termos, a saber:

(...)

Questionamento 1:

1 - No item 7.2.1.1 na Descrição do Requisito, é citado o "*... no caso uma versão atualizada do NetBackup ...*".

Pergunta: Só poderá participar da licitação as empresas que comercializarem este software? As outras empresas terão que apresentar, além da sua solução, o NetBackup como parte integrante da solução?

2 - Como a nossa solução é comercializada por servidor, gostaríamos de saber qual a quantidade de máquinas onde o aplicativo deverá ser instalado.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Solicitada a responder, a Equipe de Planejamento da Contratação da Unidade Demandante, objetivamente, assim se manifestou:

Questionamento 01:

No item 7.2.1 na Descrição do Requisito, é citado o" *... no caso uma versão atualizada do NetBackup ...*",



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação



Só poderá participar da licitação as empresas que comercializarem este software? As outras empresas terão que apresentar, além da sua solução, o Netbackup como parte integrante da solução?

Resposta:

O entendimento está correto. Só poderão participar do certame empresas capazes de comercializar o produto *Netbackup*, objeto do certame. Tal justificativa para o objeto da licitação integra o Estudo Preliminar Técnico e está a seguir transcrita:

- *Atende aos requisitos necessários para o ambiente de produção da CLDF: desempenho, flexibilidade e escalabilidade, preserva os investimentos anteriores já feitos, mantendo a compatibilidade com as atuais plataformas/infraestruturas de hardware/software já implantadas na CLDF, permitindo evoluí-la;*
- *Apresentou custos de aquisição inferiores durante a fase de projeto;*
- *Representa um menor risco operacional: compatibilidade e integração;*
- *Não demanda nova capacitação;*
- *Não demanda ações de contingenciamento: Migrações de backup.*

Dessa forma, o edital não contempla o fornecimento de outra suite de softwares, por se tratar de uma complementação e evolução da plataforma já adquirida pela CLDF: o *Netbackup*.

Questionamento 02:

Como a nossa solução é comercializada por servidor, gostaríamos de saber a quantidade de máquinas onde o aplicativo deverá instalado.

Resposta:

O item 7.2.1.1.3 do Termo de Referência ([0053587](#)) descreve o *licenciamento* para o software integrante da solução. Em relação ao número



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação



de equipamentos, deve ser considerado o quantitativo total de 25 (vinte e cinco) servidores físicos. Sendo:

- 16 (dezesesseis) Hosts (virtualizadores) do tipo VMware ESXi versão 6.0 ou superior, com 2 (dois) processadores cada servidor (host), administrados/gerenciados via vCenter versão 6.0 ou superior;
- 4 (quatro) Hosts (virtualizadores) Hyper-V, configurados em cluster CSV (*Cluster Shared Volume*), com 2 (dois) processadores cada servidor (host), Microsoft Windows Server 2016 ou superior;
- 5 (cinco) licenças para backup de servidores físicos (backup/restore tipo *baremetal*).

Observa-se que todos os demais servidores integrantes do licenciamento (Exchange Server, Linux, servidores de arquivos e outros) são máquinas virtuais já contidas nos referidos virtualizadores.

Brasília, 25 de maio de 2020.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL 15, 14 DE FEVEREIRO DE 2020		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
ROGÉRIO WAGNER L. G. MENDES	JOÃO BATISTA BRAGA	MAGNO BARBOSA DE SOUZA

Por fim, informo que tal esclarecimento será disponibilizado no portal da CLDF, no COMPRASNET e entranhado no Processo nº 001-0011322/2019, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da CLDF.

Atenciosamente,

Brasília (DF), 26 de maio de 2020.

EDMILSON DE JESUS
Pregoeiro